

PORTARIA Nº 945, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008071/2009-26,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AVANCINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ – 05.031.868/0001-72, situada no Município de Bragança Paulista – SP, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1088 - Matadouro, CEP 12.910-335, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Bragança Paulista e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Arcadas, Batatuba, Joanópolis, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Mostardas, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Três Pontes, Tuiuti e Vargem no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA